



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTEIRA N° 923, DE 30 DE MAIO DE 2017.

AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023795/2016-41, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **SERGIO AFRANIO LESSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1121077, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA, do nível 04 da Classe D, de Professor Associado para o nível Único da Classe E de Professor Titular, referente ao interstício de 01/05/2012 a 01/05/2014, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08/08/2016, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 32
EM 07/06/17**